



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró-Reitoria de Extensão

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº xx/20xx

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a):

Nome da autoridade competente:

Número do CPF:

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito:

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:

Observações:

- a) Identificação da Unidade Descentralizadora e da autoridade competente para assinatura do TED; e*
- b) Preencher número da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED, no campo “b”, apenas caso a Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução tenha UG própria.*

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: **Universidade Federal do Amazonas - UFAM**

Nome da autoridade competente: **Tanara Lauschner**

Número do CPF: *****.623.152-****

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Pró-Reitoria de Extensão

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: **154039/15256 - FUAM**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: **154039/15256 - FUAM**

Observações:

- a) Identificação da Unidade Descentralizada e da autoridade competente para assinatura do TED; e*
- b) Preencher número da Unidade Gestora responsável pela execução do objeto do TED, no campo “b”, apenas caso a unidade responsável pela execução tenha UG própria.*

3. OBJETO:

A Universidade Federal do Amazonas (UFAM), por meio de sua Pró-Reitoria de Extensão (PROEXT), propõe a realização do Circuito Amazônico: Conexões entre Ciência, Cultura e Sustentabilidade. **Trata-se de um evento sob a coordenação científico-técnico-financeira da PROEXT/UFAM**, realizado em formato multicampi e itinerante. Voltadas à promoção de conexões e vivências integrativas entre a universidade — em seus campi localizados em todo o Estado do Amazonas — e as comunidades amazônicas (incluindo populações tradicionais, movimentos sociais e a sociedade civil), as atividades do Circuito ocorrerão dentro e fora das unidades acadêmicas da UFAM, nas cidades de Manaus, Itacoatiara, Parintins, Humaitá, Benjamin Constant, Coari e São Gabriel da Cachoeira, fortalecendo tanto a presença da instituição quanto as articulações interinstitucionais nesses diferentes territórios. **O objetivo central é consolidar a participação social como princípio estruturante da extensão universitária, criando espaços de diálogo intercultural e de reconhecimento mútuo entre saberes acadêmicos e conhecimentos locais e tradicionais, orientados para a sustentabilidade e a inovação.** A iniciativa mobilizará pesquisadores/as, estudantes e extensionistas da UFAM e de outras IES, em articulação com escolas, comunidades e organizações da sociedade civil, reafirmando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. O projeto ancora-se em princípios que destacam a centralidade da participação social, a valorização dos territórios amazônicos e de suas especificidades, a articulação intersetorial e transversal de diferentes áreas do conhecimento e a promoção de práticas de educação popular e cidadã. Esses elementos orientam o Circuito Amazônico na construção de espaços de diálogo, no fortalecimento da cidadania e no reconhecimento da diversidade de saberes, afirmando a universidade como instituição pública comprometida com a transformação social e com a sustentabilidade da região. Com base nesses pilares, o Circuito Amazônico busca ampliar a visibilidade das tecnologias sociais, valorizar a diversidade cultural e apoiar práticas inovadoras voltadas ao desenvolvimento sustentável, posicionando a Amazônia no centro dos debates globais sobre clima, ciência e futuro, em sintonia com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e com a agenda da COP 30. **Consoante à vocação dos campi beneficiados com a proposta, temas como agroecologia, cultura amazônica, bioeconomia, inovação rural, sustentabilidade, manejo florestal comunitário, tecnologias sociais aplicadas ao uso da água e saneamento, educação e saúde em áreas de fronteira, educação intercultural, saberes tradicionais e sustentabilidade serão privilegiados, em relação direta com sua potencial contribuição aos ODS, nomeadamente: Saúde e Bem-Estar (ODS 3); Ação Contra a Mudança Global do Clima (ODS 13); Vida Terrestre (ODS 15); Vida na Água (ODS 14); Consumo e Produção Responsáveis (ODS 12); Cidades e Comunidades Sustentáveis (ODS 11), além do ODS 4 – Educação de Qualidade e do ODS 9 – Inovação, Indústria e Infraestrutura.**

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

Metas	Tipo	Justificativa
Meta 1. Serviços Gráficos	Pessoa Jurídica	Confecção de folhetos coloridos frente e verso; confecção de banners; confecção de faixas; impressão de cartazes (pb e colorido); e impressão de certificados para divulgação do evento em cada uma das cidades e certificação das pessoas participantes.
Meta 2. Aquisição de Passagens aéreas, fluviais e terrestres	Pessoa Jurídica	Transporte aéreo, fluvial e terrestre (ida e volta) dos/as pesquisadores/as convidados/as e da coordenação geral do evento para cada uma das cidades envolvidas — São Gabriel da Cachoeira, Coari, Parintins, Benjamin Constant, Humaitá e Itacoatiara — com origem em Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Porto Alegre, Fortaleza, São Paulo e Brasília. Os deslocamentos fluviais (Tabatinga–Benjamin Constant) e terrestres (Porto Velho–Humaitá e Manaus–Itacoatiara) complementam os trajetos não atendidos pela malha aérea regional.
Meta 3. Pagamento de diárias	Pessoa Jurídica	Pagamento de diárias a pesquisadores/as convidados/as e à coordenação geral do evento (docentes ou técnicos-administrativos em educação – TAE), com base na tabela vigente do serviço público federal, prevendo permanência de até três dias em cada cidade por viagem de preparação ou realização das atividades. As localidades contempladas incluem Manaus, São Gabriel da Cachoeira, Coari, Parintins, Benjamin Constant, Humaitá e Itacoatiara, com origem em Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Porto Alegre, Fortaleza, São Paulo e Brasília. Os deslocamentos fluviais (Tabatinga–Benjamin Constant) e terrestres (Porto Velho–Humaitá e Manaus–Itacoatiara) completam os trajetos não atendidos pela malha aérea regional e também serão considerados no cálculo de permanência.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

O Circuito Amazônico fundamenta-se na compreensão de que a extensão universitária é prática essencial para a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, como previsto na LDB (Lei nº 9.394/1996) e reafirmado pela Política Nacional de Extensão Universitária (FORPROEX, 2012). O documento de referência do MEC (2023) sobre Extensão e Participação Social reforça princípios que orientam esta proposta: centralidade da participação social, valorização dos territórios e de suas especificidades, articulação intersetorial do conhecimento e promoção da educação popular e cidadã. O objetivo do projeto é promover conexões e vivências integrativas entre a universidade e comunidades amazônicas, ampliando o diálogo com escolas, populações tradicionais, organizações, movimentos sociais e sociedade civil, orientadas para a sustentabilidade e em consonância com os ODS e a agenda da COP 30. A motivação central é fortalecer o diálogo entre saberes acadêmicos e locais, contribuindo para a sustentabilidade. A relevância acadêmica reside na formação cidadã de estudantes e na ampliação da visibilidade e do impacto das pesquisas regionais; a relevância social decorre da aproximação com comunidades amazônicas, valorizando saberes locais, apoio a práticas inovadoras e fortalecendo a cidadania. De caráter multicampi e itinerante, o projeto será desenvolvido em Manaus, Itacoatiara, Coari, Parintins, Humaitá, Benjamin Constant e São Gabriel da Cachoeira, além de municípios parceiros. A UFAM acumula experiência em ações de difusão científica, tecnologias sociais e valorização cultural, que agora se articulam em um circuito permanente, com impacto regional e relevância nacional. Coordenado pela PROEXT/UFAM, também responsável pela execução financeira do TED, o Circuito ocorrerá em formato híbrido, articulando atividades presenciais e virtuais. A metodologia integra ciência, cultura e sustentabilidade em diferentes territórios amazônicos, por meio de feiras, rodas de conversa, oficinas e vivências interculturais que promovem o diálogo entre saberes acadêmicos e locais. As etapas previstas fortalecerão a presença da UFAM nos territórios e consolidarão a participação social como princípio estruturante. A inserção de atividades culturais e a valorização das tecnologias sociais ampliarão a visibilidade da produção extensionista e reafirmarão a indissociabilidade entre ensino, pesquisa, extensão e inovação. Como produto final, está prevista a **publicação de um catálogo de extensão, inovação e tecnologias sociais**, reunindo e sistematizando experiências recolhidas durante a realização do Circuito. A metodologia prevê ainda instrumentos de avaliação, registro e documentação, assegurando a mensuração de impactos e a memória institucional. O público-alvo inclui estudantes da educação básica e superior, docentes e técnicos da universidade, populações tradicionais, comunidades ribeirinhas, indígenas, organizações, movimentos sociais e a sociedade civil. O registro será feito por material fotográfico e audiovisual, com anuência prévia dos participantes, compondo a memória institucional e a prestação de contas. O controle da participação ocorrerá por listas de presença físicas e digitais, complementadas pela emissão de certificados via sistema institucional, garantindo transparência e rastreabilidade.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

Sim

Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

(X) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

Observação:

a) *Podem ser marcadas uma, duas ou três possibilidades.*

b) *Não é possível selecionar forma de execução que não esteja prevista no Cadastro de Ações da ação orçamentária específica, disponível no SIOP.*

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

Sim

(X) Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1...

2...

3...

Observação:

a) *O pagamento de despesas relativas a custos indiretos está limitado a vinte por cento do valor global pactuado, podendo ser excepcionalmente ampliado pela unidade descentralizadora, nos casos em que custos indiretos superiores sejam imprescindíveis para a execução do objeto, mediante justificativa da unidade descentralizada e aprovação da unidade descentralizadora.*

b) *Na hipótese de execução por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, a proporcionalidade e as vedações referentes aos tipos e percentuais de custos indiretos observarão a legislação aplicável a cada tipo de ajuste.*

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Metas	Descrição	Unid. de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
	Confecção de banners 110X90cm	Unidade	350	R\$ 39,00	R\$ 13.650,00	Setembro	Outubro

Meta 1. Serviços Gráficos	Confecção de folhetos frente/verso OFF-SET 10,7X21cm	Unidade	1001	R\$ 1,97	R\$ 1.971,97	Setembro	Outubro
	Confecção de faixas	Unidade	30	R\$ 71,62	R\$ 2.148,60	Setembro	Outubro
	Impressão de cartazes coloridos A3	Unidade	1001	R\$ 44,37	R\$ 44.414,37	Setembro	Outubro
	Impressão de certificado e diploma com envelope A4	Unidade	1000	R\$ 10,94	R\$ 10.940,00	Setembro	Outubro
Meta 2. Passagens aéreas, fluviais e terrestres	Passagem aérea Origem: (Belo Horizonte, Porto Alegre, Fortaleza, São Paulo e Brasília) - Destino: (Manaus)	Bilhete Ida/Volta	20	R\$ 2.000,00	R\$ 40.000,00	Outubro	Novembro
	Passagem aérea Origem (Manaus) - Destino: (São Gabriel da Cachoeira, Coari, Tabatinga)	Bilhete Ida/Volta	25	R\$ 1.000,00	R\$ 25.000,00	Outubro	Novembro
	Passagem aérea Origem (Porto Alegre) - Destino: (Manaus)	Bilhete Ida/Volta	05	R\$ 2.500,00	R\$ 12.500,00	Outubro	Novembro
	Passagem aérea Origem (Rio de Janeiro) - Destino: (Manaus)	Bilhete Ida/Volta	05	R\$ 3.000,00	R\$ 15.000,00	Outubro	Novembro
	Passagem aérea Origem (Manaus) - Destino: (Parintins)	Bilhete Ida/Volta	05	R\$ 600,00	R\$ 3.000,00	Outubro	Novembro
	Passagem aérea Origem (Manaus) - Destino: (Porto Velho)	Bilhete Ida/Volta	05	R\$ 1.500,00	R\$ 7.500,00	Outubro	Novembro

Passagem fluvial Origem (Tabatinga) - Destino: (Benjamin Constant)	Bilhete Ida/Volta	05	R\$ 100,00	R\$ 500,00	Outubro	Novembro	
Passagem terrestre Origem (Manaus) - Destino: (Itacoatiara)	Bilhete Ida/Volta	10	R\$ 100,00	R\$ 1000,00	Outubro	Novembro	
Meta 3. Pagamento de diárias	Diárias servidor federal (Manaus)	Unidade	150	R\$ 425,00	R\$ 63.750,00	Outubro	Novembro
	Diárias servidor federal (Interior do Estado do Amazonas)	Unidade	175	R\$ 335,00	R\$ 58.625,00	Outubro	Novembro

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
SETEMBRO	R\$ 150.000,00
OUTUBRO	R\$ 150.000,00

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO – PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
339039 - Serviços Gráficos	Não	R\$ 73.124,94
339033 - Passagens aéreas, fluviais e terrestres	Não	R\$ 104.500,00
339014 - Diárias Manaus e interior para palestrantes e organizadores	Não	R\$ 122.375,00

Observação: O preenchimento do PAD deverá ser até o nível de elemento de despesa.

12. PROPOSIÇÃO

Manaus, 11 de setembro de 2025.

TANARA LAUSCHNER

Reitor da Universidade Federal do Amazonas

13. APROVAÇÃO

Manaus, 11 de setembro de 2025.

[NOME DO RESPONSÁVEL PELA UNIDADE DESCENTRALIZADORA]

Observação:

- a) *Em atenção ao disposto no § 2º do art. 15 do Decreto nº 10.426, de 2020, as alterações no Plano de Trabalho que não impliquem alterações do valor global e da vigência do TED poderão ser realizadas por meio de apostila ao termo original, sem necessidade de celebração de termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado, desde que sejam previamente aprovadas pelas Unidades Descentralizadora e Descentralizada.*
- b) *A elaboração do Plano de Trabalho poderá ser realizada pela Unidade Descentralizada ou pela Unidade Descentralizadora.*



Documento assinado eletronicamente por **Flávia Melo da Cunha, Pró-Reitora**, em 11/09/2025, às 17:49, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 11/09/2025, às 18:08, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2790602** e o código CRC **933094A5**.

Avenida General Rodrigo Octávio, 6200 - Bairro Coroad I Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho, Prédio Administrativo da Reitoria (2º andar), Setor Norte - Telefone: (92) 3305-1181 / Ramal 2116 ou 99142-5728
CEP 69080-900, Manaus/AM, proexti_gabinete@ufam.edu.br

Referência: Processo nº 23105.039254/2025-10

SEI nº 2790602